



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

QUARTO TERMO ADITIVO 25% AO CONTRATO Nº 022/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PP-SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA** através do CNPJ 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, CEP 67.200-000 – Marituba/Pará, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** ao Srº **CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1664058 – SSP/PA e CPF nº 184.548.952-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, nº 10, Bairro Centro – Marituba/PA, CEP: 67200-000 ,e do outro lado a empresa **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.188.924/0001-69, instalada na Tv.viseu nº 65, Marambaia, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 3783322 SSP/PA, e CPF:722.905.362-53, residente e domiciliado na Rua vinte e oito de setembro, nº1102,casa 52, Reduto, CEP: 66.053-355,Belém/PA, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto o acréscimo de 25%, conforme dispõe o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 ao contrato nº 022/2018-SESAU/PMM, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentaria:
Exercício: 2020

Ficha: 887

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 947

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. das Ações de vigilância sanitária

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 957



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática: 10.305.0052.2098.0000 – Epidemiológica e controle de doenças

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 827

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 907

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2095.0000 – Média Alta complexidade/SAMU-serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

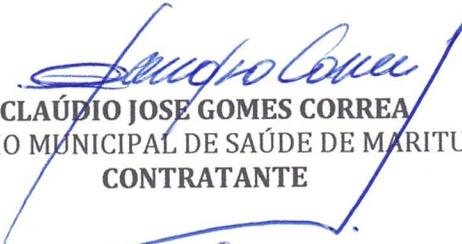
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada as demais cláusulas

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 17 de dezembro de 2020.


CLAÚDIO JOSE GOMES CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/
CONTRATANTE


Cláudio José G. Correa
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA
Decreto nº 510 / 2020 - P.M.M. / GAB


R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:


761.084.062-91

CPF: 783.616.722-49